DECRETO 04/2023

Emente: Decreto Luto

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei orgânica do Municipal e pela Constituição Federal;

Considerando o falecimento do servidor **ANTONIO SENILDO DA SILVA,** Ex-Vereador do município de Jucati, ocorrido nesta data.

DECRETA:

Art. 1º - LUTO por 03 (três) dias, no Município de Jucati, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Em Jucati, 20 de Janeiro de 2023.

Jose Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230127122327.pdf
assinado por: idUser 78